



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 78.107

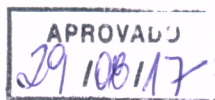
PROJETO DE LEI Nº 12.339, do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, que proíbe queimadas, regula reparação do dano ambiental e cria Comissão Técnica Permanente.

PARECER

Objetiva o Chefe do Executivo criar Comissão Técnica Permanente “responsável pela análise das defesas apresentadas pelos interessados e pelo apoio e promoção das ações educativas contra a realização de queimadas, bem como pela conservação da qualidade ambiental e preservação da flora e da fauna” (fls. 07).

De acordo com o Parecer n.º 0027 da Consultoria Jurídica desta Casa (fls. 16), no qual devemos apoiar-nos, o projeto segue apto à tramitação, uma vez que não há impacto orçamentário financeiro relativo à sua aplicação.

Assim embasados, votamos favoravelmente ao projeto.



Sala das Comissões, 24.08.2017.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR MATHEUS